

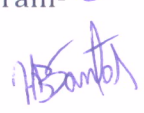
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Processo SEI nº 0096916-13.2020.6.05.8000

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE JACOBINA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Em 24 de setembro de 2020, às 14h20, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de treinamento da COEDE, designados pela **Portaria nº 180, de 15 de julho de 2019 e Portaria 297, de 02 de dezembro de 2019**, a fim de dar início às atividades referentes ao certame, sob a modalidade em epígrafe e para o objeto acima citado. Aberta a sessão, verificou-se que acorreram 11 (onze) empresas ao certame, a saber (em ordem alfabética): 1)COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.593.378/0001-08), 2)COMPACTO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 32.806.339/0001-76), 3)CGN CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ nº 12.363.508/0001-33), 4)DEVIR ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ nº 22.804.059/0001-75), 5)FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 32.578.204/0001-09), 6)GNP CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA (CNPJ nº 24.463.487/0001-07), 7)IFC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 22.336.152/0001-00), 8)MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 24.597.344/0001-98), 9)PRISMA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 25.405.723/0001-00), 10)THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 32.760.170/0001-60) e 11)TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP (CNPJ nº 21.596.575/0001-99). Os prepostos das empresas COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA e PRISMA CONSTRUTORA EIRELI optaram por não participar da sessão de abertura do certame, procederam à entrega dos envelopes de Documentação e Proposta diretamente ao presidente da Comissão e ausentaram-se do recinto logo em seguida. Os demais licitantes, por seus prepostos, procederam à entrega de credenciais e dos documentos pessoais de identificação. Encerrado o credenciamento, os representantes procederam à entrega dos envelopes de HABILITAÇÃO (Envelope nº 1) e de PROPOSTA (Envelope nº 2) Abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, a Comissão deu vista, imediatamente, nesta sessão pública, de todos os documentos de habilitação aos representantes presentes à sessão. Os representantes das empresas COMPACTO ENGENHARIA LTDA, DEVIR ENGENHARIA, GNP CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA e TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP comunicaram ao presidente da Comissão a necessidade de retirar-se durante o andamento da sessão, assinaram a lista de presença e ausentaram-

se logo após. Dada a palavra aos demais licitantes presentes, o representante da empresa DEVIR ENGENHARIA arguiu: a) **que** a empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI não apresentou a declaração de que não emprega menores e a sua declaração de equipe técnica não faz menção à vigilância; b) que a empresa TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou na declaração de equipe técnica o cargo de encarregado geral; c) que a empresa TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou 2 (dois) atestados, sendo que em um deles, só aparece o nome do senhor Tiago Santos Marques em nome de uma outra empresa que não a própria licitante; d) que a empresa COMPACTO ENGENHARIA LTDA apresentou na quitação de pessoa jurídica no CREA 5 (cinco) profissionais como responsáveis técnicos, entretanto, só apresentou 2 (duas) de 2 (dois) engenheiros, sem a comprovação de que os demais continuam com vínculo com a licitante. O representante da empresa MP2 CONSTRUÇÕES pede a inabilitação da TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI por não ter apresentado a declaração de equipe técnica, bem como da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI por não ter apresentado o contrato social consolidado. O representante da empresa FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA argumentou que as empresas COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA e COMPACTO ENGENHARIA LTDA na declaração de equipe técnica não faz menção à vigilância. Os demais licitantes presentes afirmaram não ter registro a consignar em ata. Foi informado aos presentes que a ata de abertura do certame e os documentos de habilitação, serão disponibilizados para consulta pela internet, no Portal da Transparência deste Tribunal, bem como o julgamento a ser proferido pela Comissão. Os envelopes de nº 2, contendo as PROPOSTAS, foram mantidos lacrados e, após a rubrica dos presentes, foram acondicionados em 1 (uma) caixa, ficando sob a guarda da Comissão. Ao final da sessão apenas fizeram-se presentes os representantes das empresas que subscrevem a presente ata. Nada mais havendo, o presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, às 16h47, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada conforme segue:

Arthur Ribeiro Rocha - Presidente da Comissão



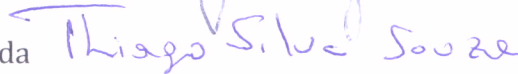
Cristiana Maria Paz Lima Soares - Membro da Comissão (titular)



Adriano Mitsuo Muniz Shibasaki - Membro da Comissão (titular)



Thiago Silva Souza - FIT Serviços de Engenharia Ltda



Heldevan Baptista dos Santos - CGN Construções Eireli

